

**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU**  
**Estado de Pernambuco**  
Casa José Canízio Gonçalves de Lima  
CNPJ: 08.985.418/0001-07



Ata da Décima Terceira Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cumaru Estado de Pernambuco, realizada no Dia 22 de Abril do Ano de Dois Mil e Vinte e um (22/04/2021).

Ao vigésimo segundo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, no recinto da Câmara Municipal situada à Avenida Ozório Ferreira dos Santos, s/n, Centro Cumaru-PE, às 17h30min horas sob a Presidência do Vereador Senhor Antônio Américo Jesus Mendes de Medeiros, compareceram os Vereadores Senhores: José Edson Gomes de Moura (1º Secretário), José Leocardyo Barbosa (2º Secretário), Gilvan da Silva Barbosa, Marcos André Gonçalves da Costa, José Gomes da Silva Filho, Valdial José da Costa, José Almir de Oliveira, Ana Carolina de Vasconcelos Arruda Tavares, e José Canízio Gonçalves de Lima Neto. O Senhor Presidente verificando o número de presença e estando exato declara aberta a Sessão. Dando continuidade o Exmo. Senhor Presidente passou para a Ordem do Expediente quando foi apresentado pelo Vereador Marcos André Gonçalves da Costa os requerimentos nº 110 e 111/2021. Na mesma ordem foi apresentado pela Vereadora Ana Carolina de Vasconcelos Arruda Tavares o requerimento nº 112/2021. Na mesma ordem foi apresentado pelo Vereador José Almir de Oliveira os requerimentos nº 113 e 114/2021. Na mesma ordem foi apresentado pelo Vereador Gilvan da Silva Barbosa os requerimentos nº 115 e 116/2021. Não havendo mais matéria para a mesma o Exmo. Senhor Presidente passou para a Ordem do Dia quando foi colocada a Emenda Supressiva nº 001/2021 do Projeto de Lei Complementar nº 03/2020 do Executivo Ementa: Adequa a legislação previdenciária municipal às disposições constantes da Emenda Constitucional nº 103/19, altera os arts. 38,48 e 59 da Lei nº 620/2006, altera o art.2º da Lei nº 840/2019 e dá outras providências quando foi colocado em segunda discussão quando o Vereador Marcos André Gonçalves da Costa fez uso da palavra, ninguém mais querendo fazer uso da palavra, foi colocada à matéria em segunda votação sendo aprovado por unanimidade. Na mesma ordem foi colocada a Emenda Modificativa nº 002/2021 do Projeto de Lei Complementar nº 03/2020 do Executivo Ementa: Modifica a redação do artigo 5º, do projeto de lei em epígrafe, o qual passará a vigorar nestes termos: "Art. 5º. As alíquotas de contribuição previdenciárias de todos os segurados ativos, aposentados e pensionistas, vinculados ao regime próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Cumaru, prevista no art 2º da Lei Municipal nº 840/2019 serão de 14% (quatorze por cento), sendo que a contribuição para os aposentados e pensionistas só irão incidir sobre a parcela que ultrapasse o teto do Regime Geral de Previdência" quando foi colocado em segunda discussão ninguém querendo fazer uso da palavra, foi colocada à matéria em segunda votação

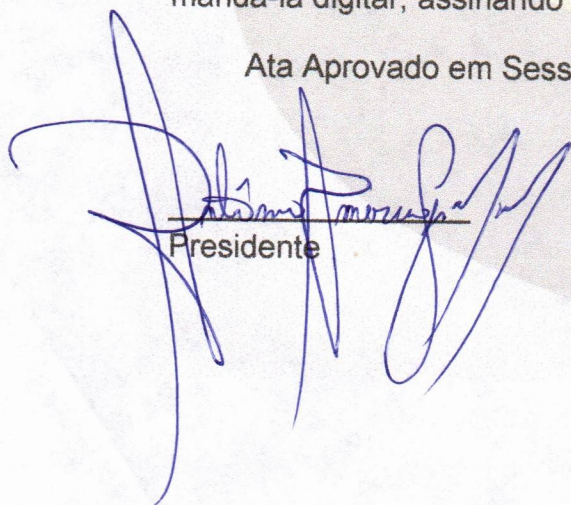


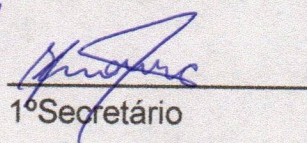
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU**  
**Estado de Pernambuco**  
Casa José Canízio Gonçalves de Lima  
CNPJ: 08.985.418/0001-07

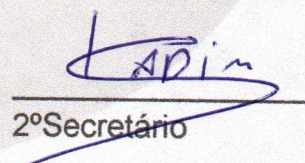


sendo aprovado por unanimidade. Na mesma ordem foi colocado o Projeto de Lei Complementar nº 03/2020 do Executivo Ementa: do Executivo Ementa: Adequa a legislação previdenciária municipal às disposições constantes da Emenda Constitucional nº 103/19, altera os arts. 38, 48 e 59 da Lei nº 620/2006, revoga os art. 41 e 42 da Lei Municipal nº 620/2006, altera o art. 2º da Lei nº 840/2019 e dá outras providências quando foi colocado em segunda discussão quando o Vereador José Almir de Oliveira fez uso da palavra, ninguém mais querendo fazer uso da palavra, foi colocada à matéria em segunda votação sendo aprovado por unanimidade. Na mesma ordem foram colocados os requerimentos nº 110 e 111/2021 quando o Vereador Marcos André Gonçalves da Costa fez uso da palavra, ninguém mais querendo fazer uso da palavra, foi colocada a matéria em única votação sendo aprovado por unanimidade. Na mesma ordem foi colocado o requerimento nº 112/2021 quando a Vereadora Ana Carolina de Vasconcelos Arruda Tavares fez uso da palavra, ninguém mais querendo fazer uso da palavra, foi colocada a matéria em única votação sendo aprovado por unanimidade. Na mesma ordem foram colocados os requerimentos nº 113 e 115/2021 ninguém querendo fazer uso da palavra, foi colocada a matéria em única votação sendo aprovado por unanimidade. Na mesma ordem foi colocado o requerimento nº 114/2021 quando o Vereador José Almir de Oliveira fez uso da palavra, ninguém mais querendo fazer uso da palavra, foi colocada a matéria em única votação sendo aprovado por unanimidade. Na mesma ordem foi colocado o requerimento nº 116/2021 quando o Vereador Gilvan da Silva Barbosa fez uso da palavra, ninguém mais querendo fazer uso da palavra, foi colocada a matéria em única votação sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar o Exmo. Sr. Presidente encerrou a sessão marcando a próxima reunião para o dia seis de maio de 2021. Eu José Leocardyo Barbosa da Silva José Leocardyo Barbosa (2º Secretário) assino a presente Ata depois de manda-la digitar, assinando o Senhor Presidente e o 1º Secretário.

Ata Aprovado em Sessão Ordinária Realizada no Dia 06 de Maio de 2021

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
1º Secretário

  
\_\_\_\_\_  
2º Secretário